

Atibaia, 30 de março de 2020.

À  
Secretaria de Educação  
At. Sra. Márcia Bernardes

**Ref: Adequação do plano de trabalho, para o período de isolamento social, no Termo de Colaboração no. 006/2020 que atende a E.M Prefeito Gilberto SantAnna.**

Tendo em vista as orientações do Ministério da Saúde e o decreto municipal 9.128 de 17 de março de 2020, artigo 3º. Inciso I que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando à prevenção da COVID-19 que decretou:

**I - suspensão, por tempo indeterminado, das aulas da rede municipal de ensino (creches, educação infantil, educação fundamental e educação de jovens e adultos) estabelecendo-se, no período de 16 a 23 de março de 2020, a adoção gradual dessa medida, visando orientação e prevenção aos pais e alunos; [...]**

vimos propor algumas adequações para a execução dos serviços propostos neste plano de trabalho, uma vez que se impõem períodos de isolamento social por tempo indeterminado e visando garantir o cumprimento das metas do PME de Atibaia, lei nº 4.381 de 04 de novembro de 2015, que tem entre suas diretrizes: ***a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação, assegurando a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais, entre outras.***

Vale ressaltar que a Organização conhece profundamente a realidade das crianças do bairro do Tanque, realizando com êxito o contraturno escolar com a EM Prefeito Gilberto Sant'Anna desde fevereiro de 2015, promovendo a formação cidadã, estimulando o senso crítico, a reflexão sobre valores humanos, potencializando habilidades, desenvolvendo a autonomia e fortalecendo vínculos relacionais capazes de assegurar a inclusão educacional, obtendo excelentes resultados que podem ser comprovados através do resultado do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) 2017.

Visando tirar as crianças da zona de vulnerabilidade e aumentar a sua permanência no sistema educacional a OSC se dispõe a colaborar no atendimento da meta 2 do PME decimal 2015-2025 de Atibaia, que preconiza em sua estratégia 2.2:

**Garantir a continuidade e progressão da Jornada Ampliada ou Estendida às crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino, durante a vigência deste Plano, visando o oferecimento de atividades esportivas e culturais diversificadas, complementando a alimentação escolar.**

(PME Estância de Atibaia. 2015, p.22)

Para garantir o cumprimento desta meta é imprescindível a não interrupção do atendimento dos alunos e alunas da E.M. Prefeito Gilberto SantAnna, que conta com a participação de 186 alunos e alunas no período do contraturno escolar.

**ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE**

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843



A manutenção dos serviços também fortalece os vínculos e a comunicação com os alunos e alunas visando se opor a evasão escolar, susceptível em períodos de pandemia, devido ao afastamento da escola.

#### **METODOLOGIA PROPOSTA**

**Períodos presenciais:** Os(as) alunos(as) são divididos em turmas preferencialmente da mesma faixa etária, podendo ser remanejados de acordo com o aproveitamento da turma, levando-se em conta as interações sociais do grupo. As atividades são realizadas de forma lúdica e significativa, com propostas diferentes da praticada no ensino formal, procurando estabelecer novas abordagens com as crianças. Espera-se com isto resgatar aquela criança que se encontra atrasada em relação à turma no ensino formal. São ofertadas 6 (seis) oficinas no período de contraturno, sendo elas: Artes, Atividades Recreativas e Esportivas, Informática, Mediação de Conflitos, Musicalização e Reforço Escolar.

**Período de isolamento:** Serão realizadas videoaulas para cada oficina disponibilizadas através de links do Youtube no Whatsapp e no Facebook. Sabe-se que estes são os recursos tecnológicos mais acessíveis para o público em questão e nas fichas de inscrição constam os telefones de todas as crianças da escola mencionada.

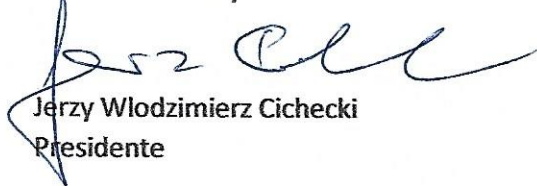
As videoaulas serão postadas preferencialmente nos dias em que as oficinas aconteceriam de forma presencial. Os vídeos serão disponibilizados de segunda a sexta-feira ininterruptamente, mesmo em feriados, com sugestões de atividades para as crianças, respeitando suas condições econômicas, não exigindo materiais de que não disponham. Caso seja sugerida alguma atividade que necessite de material pedagógico, o Espaço Crescer disponibilizará para todas as crianças, através da secretaria da E.M. Prefeito Gilberto Sant'Anna, para retirada dos pais ou responsáveis.

Será estimulada a interlocução de forma remota, pedindo devolutivas das crianças para que se possa monitorá-las em suas aprendizagens e necessidades, de forma a acolhê-las, atendê-las ou socorrê-las através da rede.

Os professores farão registros descrevendo as atividades realizadas com respectivas cargas horárias, comprovando suas horas trabalhadas e serão monitorados pela coordenação da OSC através de reuniões semanais, postagens dos vídeos e relatórios.

Aguardando o seu parecer, colocamo-nos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Jerzy Włodzimierz Cichecki  
Presidente